



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 11847/2013

L I D O

INDICAÇÃO N<sup>o</sup>  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

20106113  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP que, a poda de árvores nas áreas na QNE 37, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na QNE 37, região administrativa de – RA III.

## JUSTIFICAÇÃO

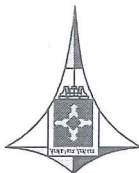
Sector Protocolo Legislativo  
Ind N<sup>o</sup> 11847/2013  
Folha N<sup>o</sup> 01 BIA

Arborizar uma cidade, principalmente Taguatinga, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental, mas a manutenção e cuidados com as mesmas são necessários.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 13 de Junho de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Seter Protocolo Legislativo  
Ind Nº 11847/ 2013  
Folha Nº 02 BIA